

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00277 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 45.347.000,00 (quarenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2084	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	45.347.000,00
TOTAL			45.347.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 13 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo
Único

Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO :
22101 -
SECRETARIA
PROCESSO DE ESTADO
: 2084 DE
ASSISTÊNCIA
S O C I A L E
CIDADANIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
-----	------	------	------	-------------------	--------	--------	----------	----------	--------	-------

00	244	512	1352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	9900	S	Suplementação 3390	300	40.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Família beneficiada (Unidade)	100.000,00							
00	306	512	2621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	9900	S	Suplementação 3390	300	5.347.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Pessoa atendida (Unidade)	390.000,00							
TOTAL DO PROCESSO	45.347.000,00								

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7850d0a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar